

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 25/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a Gerson Silva do Sacramento, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial de Ponta do Sol do Comando Regional de Santo Antão, a pena de demissão por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

de 11 de fevereiro de 2026.

Ao abrigo da alínea f), do número 1, do artigo 31º, conjugado com os nº 1, 2 e 4 do art.º 38º e o nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, é aplicado ao Sr. Gerson Silva do Sacramento, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santo Antão, em serviço na Esquadra Policial de Ponta do Sol, a pena de demissão por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.